

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Assinatura Eletrônica de Leitura de Diário Oficial da União e Diário da Justiça EBC/COORD-CM/Nº 0069/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Menegatti Soluções Software LTDA, em 06 de setembro de 2013.

Processo nº 0063/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO e do CPF nº 439.885.551-34, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a **MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**, com sede na rua Tenente Brito de Melo, nº 1.355, sala 201, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.234.330/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MENEGATTI SOLUÇÕES)**, neste ato representada por seu Sócio, **CLÓVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade M-6772925 - SSP/MG e do CPF/MF nº 030.661.116-36, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência ao Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **10/09/2015** e término em **10/09/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2015, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade

Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000197)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE003170;
Emissão:	13/08/2015;
Valor:	R\$ 547,68 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2015 ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000197;
Emissão:	16/01/2015;
Valor:	R\$ 1.643,04 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015, serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0204/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

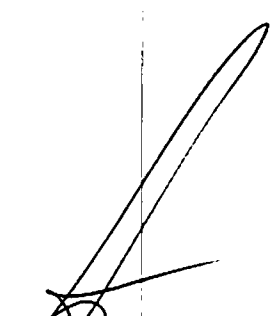
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013

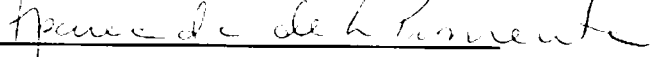

**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE
JUNIOR**
Diretor Vice-Presidente de Gestão
e Relacionamento

MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA
Contratada


CLÓVIS ESUTÁQUIO AMARAL FILHO
Sócio

Testemunhas:

1) 
DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

2) 
Francisco Gil de Lencastre
Nome

Elaborado por Francisco Gil / revisado por Jefferson Cruz

EM BRANCO